



CÂMARA MUNICIPAL

SEROPÉDICA

Aprovado em

05/06/25

PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 378 /2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que através da Secretaria de Serviços Públicos em caráter de urgência, a implantação redutores de velocidade (lombadas) nas Ruas: Rita Batista - próximo ao n° 34, e na Rua Pedro Galvão - próximo aos números 10 e 25, ambas situadas no Bairro Campo Lindo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender aos anseios dos munícipes referente a preocupação com o excesso de velocidade praticado por motoristas na via mencionada. A ausência de redutores de velocidade tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente crianças e idosos que residem ou transitam frequentemente pela região.

A implantação de lombadas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança viária. Ressalta-se que a medida é preventiva e de interesse público, garantindo o direito à mobilidade segura e protegida para todos os moradores.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

08/05/2025

Ass.:

Daiane Rocha S. de Paula

Agente Administrativo

Matrícula: 3358